



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS**

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

**Denomina Rua Jean Clecio de Souza.
Nesta Cidade.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

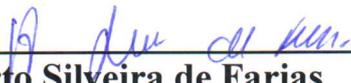
Art. 1º - Denomina a Rua Jean Clecio de Souza;

Art. 2º - A referida Rua fica localizada ao lado do Cemitério Paroquial, dando, próximo a Rua José Teixeira de Souza – Nesta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revoga – se as definições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Outubro de 2019.



Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

CCB 25/10/19

Gajete de Oliveira Souza
Controle Interno